PORTARIA Nº 25/2022

Determina ponto facultativo na Câmara Municipal de Delfim Moreira em virtude do feriado nacional da Proclamação da República.

*O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA**, do Estado de Minas Gerais, nos termos regimentais vigentes, com fulcro no art. 33, inciso II da Lei Orgânica do Município de Delfim Moreira,*

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído ponto facultativo para as atividades administrativas da Câmara Municipal de Delfim Moreira nos dias 14/11/2022 (segunda-feira) e 15/11/2022 (terça-feira) em virtude do feriado nacional da Proclamação da República.

Art. 2º. Conforme aprovado em plenário durante a reunião ordinária do dia 07 de novembro de 2022, fica reagendada para quinta-feira (17/11) a 2ª Reunião Ordinária do mês de novembro de 2022, em virtude do ponto facultativo de segunda-feira (14).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Delfim Moreira – MG, 07 de novembro de 2022.

Thiago Siqueira Marques
Presidente da Câmara Municipal de Delfim Moreira

Rua Manoel José Lebrão, nº 56, Centro - Delfim Moreira/MG | CEP 37514-000 | Tel.: (35) 3624-1400
E-mail: camara@delfimmoreira.mg.leg.br | Site: www.delfimmoreira.mg.leg.br